



PORTARIA Nº 151/2016

VERNO ALDAIR MULLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

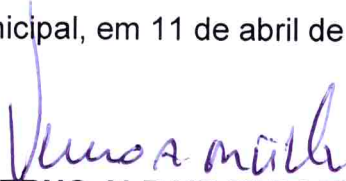
Art. 1º. Conceder o segundo período de férias, nos termos do artigo 100 da Lei Municipal nº 132/2002, de 16 de julho de 2002, ao servidor municipal **DELCIO WIEDTHAUPER**.

Parágrafo Único: O servidor gozará o segundo período de férias a que tem direito, no período de 04 de abril de 2016 a 21 de abril de 2016.

Art. 2º. O Servidor, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade, gozará de férias a que tem direito, relativa ao período aquisitivo de período de 01 de julho de 2014 a 30 de junho de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de abril de 2016.



VERNO ALDAIR MULLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


VALDUZÉ BACK VOLLMER

Chefe do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Tio Hugo
Este documento foi **PUBLICADO**
em 11/04/16, tendo sido afixado
em local visível ao público no período
de 11/04/16 a 25/04/16.


/s/